



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 722

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Revogação / Anulação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 722

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.825/2023.

Objeto: Dispõe sobre a nomeação de membros para a Gestão 2023-2026 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 3.151, de 25 de março de 2021, que "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020";

CONSIDERANDO o fim do mandado do CACS-FUNDEB 2021-2022 em 31/12/2022 e ainda, o Ofício SMEC nº. 02/2023 da Secretaria Municipal da Educação, que solicita a nomeação dos membros do CACS-FUNDEB para a gestão 2023-2026, conforme o resultado das eleições e indicações dos respectivos segmentos que o compõe;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, para a Gestão 2023/2026, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.113/2020 e a Lei Municipal nº. 3.151/2021, os seguintes membros, com seus respectivos suplentes:

I - Representante indicado pelo Poder Executivo

Titular: Antonio João Targa - RG. 9.139.491-0 SSP/SP; CPF. 025.875.838-45;

Suplente: João Paulo da Silveira - RG. 29.544.837-4 SSP/SP; CPF. 272.197.148-40.

II - Representante da Secretaria Municipal da

Educação indicado pelo Poder Executivo

Titular: Marta Perpetua Galvani Poloto Rodrigues - RG 25.594.733-1; CPF. 181.889.19;
Suplente: Elenice Helena Gonçalves Pereira - RG. 9.484.783-6; CPF. 974.400.948-91.

III - Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município

Titular: Janaina Aparecida Berger Sevilha Tofanelli - RG. 33.958.101-3 SSP/SP; CPF. 217.136.768-77;
Suplente: Cleusa Izabel Nardez Violin- RG.14.177.506-3 SSP/SP; CPF. 130.046.578-64.

IV - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Henrique Maria de Fátima Baptista Bento - RG.12.342.052-0 SSP/SP; CPF. 018.615.548-42;
Suplente: Marina Moraes de Vilhena - RG. 17.519.653-9 SSP/SP; CPF. 125.913.018-59.

V - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Andreza Alves Martins Moitinho - RG.42.221.591-0 SSP/SP; CPF. 327.235.588-00;
Suplente: Adriano César de Souza Castejon - RG. 32.454.329-3 SSP/SP; CPF.260.741.568-32.

VI - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Karine Maia Bonfim - RG.29.322.624-6 SSP/SP; CPF. 221.767.248-79;

Titular: Erika Fabiana Gasparine Pires - RG. 25.567.335-8 SSP/SP; CPF. 278.651.218-22;

Suplente: Ana Cristina Magalhães Piffer Carvalho - RG.29.617.098-7 SSP/SP; CPF. 289.515.018-41;

Suplente: Magda Tatiane Paulo Alves Rodrigues - RG. 42.221.453-X SSP/SP; CPF. 337.969.008-28.

VII - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Educação de Jovens e Adultos - EJA - Rede Municipal

Titular: Jucelânia Menezes da Silva - RG. 67.577.374-X SSP/SP; CPF. 056.152.381-94;

Suplente: José Damião do Nascimento - RG. 6.533.399 SSP/AL; CPF. 042.277.384-07.;

VIII - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Ensino Médio - Rede Estadual

Titular: Caroline Gil Liso - RG 57.103.720-3 SSP/SP; CPF. 461.692.918-18;

Suplente: Albert Acedo Hernandes - RG 59.080.195-8; CPF. 488.305.278-82.

IX - Representante do Conselho Municipal da Educação

Titular: Selma de Cássia Berger Martins da Silva - RG. 17.520.584-X SSP/SP; CPF.129.299.168-26;

Suplente: Janemeire de Cássia da Silveira - RG. 17.406.207 SSP/SP; CPF. 117.507.568-03.

X - Representante do Conselho Tutelar

Titular: Naiara Aparecida Mendes Magri - RG. 40.422.413-1 SSP/SP; CPF. 370.828.518-20;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 722

Página 3 de 3

Suplente: Aparecida Romano Berger - RG. 10.964.547-9 SSP/SP; CPF. 025.842.238-64.

XI - Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Brisa Socio - RG. 25.417.248-9 SSP/SP; CPF. 152.186.248-61 (Rotary Club);

Suplente: Gisela Cristina Maschio Marques - RG.23.177.671-8; CPF. 128.358.478-63 (Rotary Club);

Titular: Maria Cristina da Silva Alves - RG. 8.881.661-8 SSP/SP; CPF 245.832.158-51 (Lions Club);

Suplente: Ângela Maria Abra - RG. 16.517.325-7 SSP/S; CPF. 060.819.108-65 (Lions Club).

Art. 2º. As atribuições e competências do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB estão estabelecidas na Lei Municipal nº. 3.151/2021.

Art. 3º. O exercício do mandato de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB será gratuito e considerado de relevante interesse público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 4.414/2021 de 28 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Tanabi,
Em 26 janeiro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Prefeitura do Município de Tanabi

O Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e da Súmula do STF nº 473, **REVOGA** o Processo nº. 04/2023 - Pregão Presencial nº. 03/2023. Tanabi, 26 de janeiro de 2023 - Alexandre Silveira Bertolini - Prefeito.